



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 009/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2021 - Edital nº 001/2021, homologado pelo Edital 007/2020, de 02 de abril de 2021,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **07 de abril de 2021**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato
4º	Rosniel Schreiner
5º	Fernando Ederson Lang

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 06 de abril de 2021.


MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:3225F822

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 06 de abril de 2021.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ANTONIO GILMAR DO PRADO**, convocado (a) pelo Edital nº 008/2021, residente e domiciliado (a) na Avenida Brasil, nº 171, Centro, Piên/PR, portador (a) da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.512/SC e CPF 850.015.209.59, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **MOTORISTA**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021** realizado.

ANTONIO GILMAR DO PRADO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:88149B13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 009/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL 009/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2021 - Edital nº 001/2021, homologado pelo Edital 007/2020, de 02 de abril de 2021,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro - Piên/PR, a partir do dia **07 de abril de 2021**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato
4º	Rosniel Schreiner
5º	Fernando Ederson Lang

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 06 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3D2FC05C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 06 de abril de 2021.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **EDUARDO JUNIOR GAMBIM**, convocado (a) pelo Edital nº 008/2021, residente e domiciliado (a) na Rua Ini Mendes da Silva Pereira, nº 37, Buraco do Bugre, Agudos do Sul/PR, portador (a) da cédula de identidade civil com RG nº 10.088.835-1/PR e CPF 070.088.539.04, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **MOTORISTA**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021** realizado.

EDUARDO JUNIOR GAMBIM

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5C16B55B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 111 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 170.560,00** (cento e setenta mil, quinhentos e sessenta reais)conforme descrito abaixo:

08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.367.0009.2021 – APOIO AO ENSINO ESPECIAL
33.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
2590 00000 Recursos Ordinários livres.....R\$ 24.560,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0014.2031 – PROGRAMAS SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3391 01019 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus.....R\$ 146.000,00

TOTAL GERALR\$ 170.560,00

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superavit do exercício anterior, conforme fontes abaixo:
Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	24.560,00
1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - COVID 19	146.000,00

TOTAL GERALR\$ 170.560,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de Abril 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:E1418AE0